



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 024.00095/2021-81
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 024.00095/2021-81

Cria o programa inclusão alimentar, que visa à criação do auxílio alimentação destinado a crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerância alimentar no Município de Porto Alegre/RS.

Vem a esta Comissão, para Parecer, Projeto de Lei de autoria do vereador Cláudio Janta. O mesmo busca a criação do Programa de Inclusão Alimentar direcionado às crianças e adolescentes de baixa renda com alergias ou intolerâncias alimentares.

Em seu Parecer, a Procuradoria apontou a inexistência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro. No entanto, entendeu que, na atual fase, a proposição não seria manifestamente inconstitucional ou inorgânica a ponto de impedir sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em Parecer, manifestou-se pela inexistência de óbice para sua tramitação.

É o sucinto relatório.

Trata-se de importante proposição buscando o direito à inclusão alimentar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que possuem alergias ou intolerâncias alimentares necessitando, portanto, de nutrição diferenciada para a manutenção da sua qualidade de vida. Neste sentido, considerando a necessidade desse público, decidimos por sua **APROVAÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 04/04/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-

2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0362951** e o código CRC **CF458971**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 021/22** – Cosmam – contido no doc 0362951 – (SEI nº 024.00095/2021-81 – Proc. nº 0957/21 – PLL 401/21), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 07 de abril de 2022, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do projeto.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

#GVAO=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 07/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0365201** e o código CRC **6652EB37**.